



PORTARIA Nº 028/2022, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 3.009, de 19 de setembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Complementar Municipal 223, de 26 de janeiro de 2022 e demais regras aplicáveis.

RESOLVE:

1. Conceder férias a **ROSELITA ANDRADE NERY TROVARELLI** – Serviços Gerais, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 21 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 17 de novembro de 2021 a 16 de novembro de 2022, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da Femib

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga e no Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga.